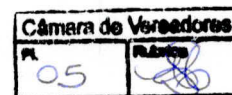




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 20/02/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 10/2018 que “**Dispõe sobre a arrecadação do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2018.**”

Relatório:

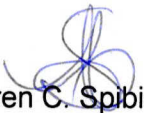
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, instuir as opções de recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano aos contribuintes relativos ao exercício de 2018. Sendo em cota única até 10 de maio de 2018 com desconto de 10% ou até 10 de junho de 2018 com desconto de 5%, após poderá ainda ser parcelados em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas e sem acréscimos com vencimentos em 10 de julho, 10 de agosto, 10 setembro, 10 de outubro, 10 de novembro e 10 de dezembro de 2018.

Fundamentação:

O parcelamento já vem sendo realizado em outros anos. Verifica-se também que a taxa de lixo se manteve igual ao exercício de 2017. Ao município compete instituir e arrecadar tributos, bem como aplicar suas rendas.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 10/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora